



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

OFÍCIO Nº 30/2024 - PROAE (10.47)

Nº do Protocolo: 23205.031724/2024-80

Chapecó-SC, 08 de novembro de 2024.

Ao Gabinete do Reitor

Assunto: Demonstrativo referente às ações da Assistência Estudantil geridas na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, consolidado até setembro/2024.

1. Este demonstrativo tem como objetivo realizar o acompanhamento dos investimentos da Assistência Estudantil ao longo do ano de 2024 por meio da divulgação junto à Comunidade Universitária. O relatório abrange os recursos provenientes do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), do Programa Bolsa Permanência (PBP), e também do custeio da Universidade, geridos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PROAE).

2. Os auxílios financeiros concedidos aos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica são mantidos com recursos provenientes do PNAES e com recursos do custeio da UFFS. Com relação ao PBP, destaca-se que os recursos são repassados diretamente do MEC para a conta benefício dos estudantes bolsistas. Cabe à PROAE, neste caso, apenas as autorizações das novas inscrições e as autorizações mensais de pagamento.

3. O acesso dos estudantes aos Restaurantes Universitários (RUs), por sua vez, é subsidiado pela Instituição, que paga a diferença do valor total da refeição (cobrado pelas empresas cessionárias) e valor custeado pelos estudantes, de acordo com sua categoria (ticket integral, ticket parcial ou isento), conforme estabelecido pelas Resoluções nº 20/CONSUNI/2015 e nº 172/CONSUNI/UFFS/2024. Para 2024, os recursos destinados aos RUs provêm do PNAES e do custeio do funcionamento da UFFS.

4. Este demonstrativo apresenta a aplicação de recursos no exercício de 2024, consolidado até o mês de setembro de 2024.

5. Os recursos de repasse da ação orçamentária 4002 (Assistência ao Estudante de Ensino Superior - PNAES 2024) para a instituição totalizam R\$ 11.505.054,00. Os referidos valores poderão sofrer alterações no decorrer do período.

O valor disponibilizado atendeu ações relacionadas aos editais do ano de 2023 e atende ações referentes ao calendário acadêmico de 2024, investidos em atendimento às seguintes ações:

- Auxílios Socioeconômicos (Edital nº 242/GR/UFFS/2023 e Edital nº 74/GR/UFFS/2024);

- Auxílio APPIQ (Edital nº 243/GR/UFGS/2023 e Edital nº 75/GR/UFGS/2024);
- Bolsa SAE e Saúde (Edital nº 769 e Edital nº 597/GR/UFGS/2022);
- Auxílio PRONERA (Edital nº 236/GR/UFGS/2023 e Edital nº 105/GR/UFGS/2024);
- Auxílio Alternância LS (Edital nº 171/GR/UFGS/2023 e Edital nº 76/GR/UFGS/2024);
- Auxílio Alternância ER (Edital nº 235/GR/UFGS/2023 e nº 104/GR/UFGS/2024);
- Auxílio Ingresso (Edital nº 103/GR/UFGS/2024);
- Auxílio Emergencial (Edital nº 77/GR/UFGS/2024);
- Bolsa Materno Infantil (Edital nº 13/ACADLS/UFGS/2024);
- Restaurante Universitário (RU).

6. Até o mês de setembro, foram utilizados **R\$ 6.837.063,00** no pagamento de auxílios financeiros aos estudantes vulneráveis da graduação, distribuídos conforme Tabela 01.

Tabela 01 - Valores utilizados em Auxílios até o mês de setembro/2024

Auxílio	Situação da Ação no Ano
Auxílios Socioeconômicos	Em Execução
Auxílio APPIQ	Em Execução
Auxílio PRONERA	Em Execução
Bolsa SAE e Saúde	Em Execução
Bolsa Materno Infantil	Em Execução
Auxílio Alternância	Em Execução
Auxílio Participação em Eventos Esportivos	Em Execução
Auxílio Emergencial	Em Execução
Auxílio Ingresso	Em Execução
Bolsa JUFFS	Em Execução

Subtotal (PNAES + Custeio UFFS)	
Programa Bolsa Permanência (PBP)*	Em execução
Total	

Fonte: PROAE/DOA (2024)

* Recursos Geridos pelo FNDE/MEC

7. A Tabela 02 apresenta a distribuição, por *campus*, dos valores pagos no mês de referência setembro de 2024, relativo ao Auxílio Socioeconômico (Edital nº 74/GR/UFFS/2024).

Tabela 02 - Auxílios Socioeconômicos de setembro/2024

<i>Campus</i>	Nº Alunos	Valor (R\$)
Cerro Largo	223	117.495
Chapecó	329	180.385
Erechim	115	61.880,
Laranjeiras do Sul	312	158.110
Passo Fundo	88	45.830,
Realeza	75	39.910,
Total	1142	603.610

Fonte: PROAE/DOA (2024)

8. A Tabela 03 apresenta a distribuição, por *campus*, dos valores pagos no mês de referência setembro de 2024, relativo ao Auxílio APPIQ (Edital nº 75/GR/UFFS/2024).

Tabela 03 - Auxílio APPIQ setembro/2024

<i>Campus</i>	Nº Alunos	Valor (R\$)
Cerro Largo	3	3.315,00
Chapecó	42	41.035,00
Erechim	6	3.655,00
Laranjeiras do Sul	3	2.570,00
Passo Fundo	4	3.625,00
Realeza	16	16.670,00
Total	74	70.870,00

Fonte: PROAE/DOA (2024)

9. A Tabela 04 apresenta a distribuição final dos valores pagos no mês de referência setembro de 2024, relativo ao Auxílio Alternância LS (Edital nº 171/GR/UFGS/2023 e Edital nº 76/GR/UFGS/2024) e Auxílio Alternância ER (Edital nº 235/GR/UFGS/2023 e Edital nº 104/GR/UFGS/2024).

Tabela 04 - Auxílio Alternância setembro/2024

<i>Campus</i>	Nº Alunos	Valor (R\$)
Erechim	14	9.198,00
Laranjeiras do Sul	17	29.660,00
Total	31	38.858,00

Fonte: PROAE/DOA (2024)

10. A Tabela 05 apresenta a distribuição final dos valores pagos no mês de referência setembro de 2024, relativo ao Auxílio PRONERA – (Edital nº 105/GR/UFGS/2024).

Tabela 05 - Auxílio PRONERA setembro/2024

<i>Campus</i>	Nº Alunos	Valor (R\$)
Erechim	50	28.930,00
Total	50	28.930,00

Fonte: PROAE/DOA (2024)

11. A Tabela 06 apresenta a distribuição final dos valores pagos no mês de referência setembro de 2024, relativo ao Auxílio Emergencial (Edital nº 77/GR/UFGS/2024).

Tabela 06 - Auxílio Emergencial setembro/2024

<i>Campus</i>	Nº Alunos	Valor (R\$)
Cerro Largo	1	1.000,00
Chapecó	2	1.738,00
Erechim	0	0,00
Laranjeiras do Sul	1	200,00
Passo Fundo	1	1.412,00
Realeza	1	1.412,00
Total	6	5.762,00

Fonte: PROAE/DOA (2024)

12. A Tabela 07 apresenta a distribuição, por *campus*, dos valores pagos no mês de referência setembro de 2024, relativo ao Auxílio Ingresso (Edital nº 103/GR/UFGS/2024).

Tabela 07 - Auxílio Ingresso setembro/2024

<i>Campus</i>	Nº Alunos	Valor (R\$)
---------------	-----------	-------------

<i>Campus</i>	Nº Alunos	Valor (
Cerro Largo	0	0,00
Chapecó	4	1.200,
Erechim	1	300,0
Laranjeiras do Sul	0	0,00
Passo Fundo	6	1.800,
Realeza	0	0,00
Total	11	3.300,

Fonte: PROAE/DOA (2024)

13. A Tabela 08 apresenta a distribuição, por *campus*, dos valores pagos no mês de referência setembro de 2024, relativo ao Auxílio Participação em Eventos Esportivos (Edital nº 103/GR/UFGS/2024).

Tabela 08- Auxílio Participação em Eventos Esportivos setembro/2024

<i>Campus</i>	Nº Alunos	Valor (
Cerro Largo	0	0,00
Chapecó	0	0,00
Erechim	0	0,00
Laranjeiras do Sul	0	0,00
Passo Fundo	0	0,00
Realeza	0	0,00
Total	0	0,00

Fonte: PROAE/DOA (2024)

14. A Tabela 09 apresenta a distribuição, por *campus*, dos valores pagos no mês de referência setembro de 2024, relativo ao Bolsa SAE e/ou Bolsa Saúde (Edital nº 769 e Edital nº 597/GR/UFGS/2022).

Tabela 09 - Bolsa SAE e Saúde de setembro/2024

<i>Campus</i>	Nº Alunos	Valor (R\$)
Cerro Largo	0	0
Chapecó	1	700,0
Erechim	0	0
Laranjeiras do Sul	0	0
Passo Fundo	0	0
Realeza	0	0
Total	1	700,0

Fonte: PROAE/DOA (2024)

15. A Tabela 10 apresenta a distribuição, por *campus*, dos valores pagos no mês de referência setembro de 2024, relativo a Bolsa Permanência Parental (Edital nº 13/ACADLS/UFGS/2024).

Tabela 10 – Bolsa Permanência Parental setembro/2024

<i>Campus</i>	Nº Alunos	Valor (R\$)
Cerro Largo	0	0,00
Chapecó	0	0,00
Erechim	0	0,00

Laranjeiras do Sul	2	1.400,
Passo Fundo	0	0,00
Realeza	0	0,00
Total	2	1.400,

Fonte: PROAE/DOA (2024)

16. A Tabela 11 apresenta a distribuição, por *campus*, dos valores pagos no mês de referência setembro de 2024, relativo ao Bolsa JUFFS

Tabela 11 - Bolsa JUFFS de setembro/2024

<i>Campus</i>	Nº Alunos	Valor (R\$)
Cerro Largo	4	2.800,00
Chapecó	6	4.200,00
Erechim	10	7.000,00
Laranjeiras do Sul	4	2.800,00
Passo Fundo	3	2.100,00
Realeza	4	2.800,00
Total	31	21.700,00

Fonte: PROAE/DOA (2024)

17. Com relação ao Programa Bolsa Permanência (PBP), a Tabela 12 apresenta o montante pago aos estudantes indígenas e quilombolas, que tiveram pagamento autorizado no mês de setembro de 2024, bem como o número de alunos beneficiados, distribuídos por *campus*.

Tabela 12 - Programa Bolsa Permanência – Indígenas/quilombolas setembro/2024

<i>Campus</i>	Nº Alunos	Valor (R\$)
Cerro Largo	9	12.600,00
Chapecó	111	155.400,00
Erechim	90	126.000,00
Laranjeiras do Sul	67	93.800,00
Passo Fundo	5	7.000,00
Realeza	20	28.000,00
Total	302	422.800,00

Fonte: PROAE/DAAF (2024)

18. Tabela 13 apresenta o número de estudantes beneficiários de auxílios nos meses de referência agosto e setembro de 2024.

Tabela 13 - Número de estudantes beneficiários de auxílios de agosto e setembro/2024

Auxílio	Agosto	Setembro	
Auxílios Socioeconômicos	1.116	1.142	
Auxílio APPIQ	149	74	
Auxílio PRONERA	51	50	
Bolsa SAE e Saúde	1	1	
Bolsa JUFFS	31	31	
Bolsa Permanência Parental	2	2	

Auxílio Alternância	44	31	
Auxílio Emergencial	3	6	
Auxílio Ingresso	7	11	
Auxílio Participação em Eventos esportivos	30	0	
Programa Bolsa Permanência (PBP)	166	302	
Total	1.600	1.650	
Refeições servidas a estudantes nos RUs	47.373	48.735	

Fonte: PROAE (2024)

19. No mês de setembro de 2024 foram servidas 48.735 refeições nos RUs dos *campi* e utilizados R\$ 694.405,02 para subsidiar as refeições aos estudantes distribuídos conforme Tabela 14:

Tabela 14 - Refeições servidas a estudantes nos RUs setembro/2024

<i>Campus</i>	Refeições servidas*	Montante inve
Cerro Largo	5.849	81.641,90
Chapecó	17.286	208.682,90
Erechim	6.248	90.900,67
Laranjeiras do Sul	6.608	84.230,75
Passo Fundo	5.438	114.000,15
Realeza	7.306	114.948,65
Total	48.735	694.405,02

Fonte: PROAE/DASM (2024)

* as refeições servidas referem-se ao total de refeições acessadas por estudantes, as quais são subsidiadas integralmente (100% do valor do contrato) para estudantes indígenas, quilombolas, IVS I e ingressantes cotistas e com visto humanitário até que seu IVS seja calculado; parcialmente (valor do contrato - R\$1,25) para estudantes IVS II e sem isenção (valor do contrato - R\$ 2,50) para demais estudantes. Os valores de R\$1,25 e R\$2,50 são custeados pelos próprios estudantes diretamente às empresas cessionárias dos RUs.

20. Assim, até o mês de setembro de 2024, foram servidas 297.085 refeições nos RUs e utilizados R\$ 4.065.533,02 em subsídios nas refeições aos estudantes, conforme Tabela 15.

Tabela 15 - Acumulado de refeições servidas a estudantes nos RUs e montante investido em subsídio até setembro/2024

<i>Campus</i>	Refeições servidas	Montante investido
Cerro Largo	37.084	485.053,50
Chapecó	101.159	1.167.851,3
Erechim	41.588	587.778,02
Laranjeiras do Sul	39.236	461.385,25
Passo Fundo	31.498	643.928,15
Realeza	46.520	719.536,75
Total	297.085	4.065.533,0

Fonte: PROAE/DASM (2024)

21. Todos os editais de auxílios possuem critérios a serem cumpridos pelo estudante. Verificada alguma irregularidade, este estudante é convocado a devolver os recursos recebidos ou aplicados de forma adversa ao previsto no respectivo edital em que foi beneficiário. Esta devolução ao erário é regida pela RESOLUÇÃO Nº 16/CGAE/UFS/2020 e seguido o fluxo do Ofício Circular 12/PROAE/2020. A Tabela 16 apresenta um resumo do saldo de recursos a serem ressarcidos ao erário e do número de estudantes envolvidos até setembro de 2024.

Tabela 16 - Pendências financeiras de estudantes em editais da Assistência Estudantil - PNAES /UFS até setembro/2024

--	--	--

<i>Campus</i>	Número de Estudantes com pendências	
Cerro Largo	13	
Chapecó	77	
Erechim	84	
Laranjeiras do Sul	40	
Passo Fundo	1	
Realeza	3	
TOTAL	218	

Fonte: PROAE/DOA (2024)

22. Considerando que essas tabelas são atualizadas mensalmente, pode ocorrer divergência entre as informações repassadas no último mês, pois, ao se atualizar os dados, são considerados os casos de pagamentos retroativos, retificações e cancelamentos. Além disso, após a finalização dos respectivos processos de pagamento, podem ainda ser cobradas GRUs de beneficiários que eventualmente não cumpram os requisitos dos editais em que estavam inscritos, ocasionando uma ligeira diferença nos valores expostos.

23. Em caso de dúvidas sobre os auxílios socioeconômicos, bolsas do PBP, pendências financeiras de estudantes em editais da Assistência Estudantil ou questões relacionadas aos Restaurantes Universitários, favor entrar em contato com a Diretoria de Gestão da Política de Permanência, pelo e-mail proae.dgpp@uffs.edu.br.

24. Este demonstrativo está disponibilizado em www.uffs.edu.br/institucional/pro-reitorias/assuntos-estudantis/publicacoes/informes.

CLÓVIS ALENCAR BUTZGE

Pró-Reitor de Assuntos Estudantis

(Assinado digitalmente em 08/11/2024 16:43)

CLOVIS ALENCAR BUTZGE

PRO-REITOR

PROAE (10.47)

Matricula: ###682#4

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **30**, ano: **2024**, tipo: **OFÍCIO**, data de emissão: **08/11/2024** e o código de verificação: **a69821524b**